

SUPLENTES DE SENADORES,

CADA UM DOS 15 ASPIRANTES

ao Senado pelo Estado tem direito a dois substitutos escolhidos pelo partido, e não pela população

MARCEL HARTMANN

marcel.hartmann@zerohora.com.br

Na atual legislatura, 21% dos senadores exercem o mandato sem ter recebido um único voto – dos 81, 17 são suplentes. Embora possa causar estranhamento, o cenário não é irregular: de acordo com a legislação eleitoral, cada parlamentar tem direito a dois substitutos escolhidos pelo partido, e não pela população. Apesar de os nomes serem retratados em letras menores nos panfletos, eles detêm, ao assumir, os mesmos direitos do titular no parlamento.

Cada Estado tem três representantes. Em geral, os efetivos se afastam por licença, nomeação como ministro, renúncia após ser eleito prefeito ou governador, cassação ou morte. Não há nenhum suplente do Rio Grande do Sul atuando, mas é uma realidade que o eleitor precisa ter em mente ao escolher seu candidato. No próximo mandato, os “políticos sem voto”, como são chamados por analistas, devem decidir questões importantes, como a reforma da Previdência.

LEGISLAÇÃO PERMITE A NOMEAÇÃO DE FAMILIARES

Nestas eleições, Estados elegerão dois senadores. Como o mandato é de oito anos, dois terços do Senado serão renovados. Como é comum que esses políticos sejam chamados para assumir secretarias estaduais ou ministérios no governo federal, são grandes as chances de novos suplentes saírem das sombras na próxima legislatura.

Há 15 senadores concorrendo pelo Estado. Seus 30 vices têm perfil conhecido na política: homens brancos, com Ensino Superior completo, são maioria.

– Suplentes servem como cabos eleitorais em nichos em que o titular não entraria. Ou para atrair dinheiro à candidatura. Partidos não divulgam os nomes na campanha porque não ganham voto com eles, mas podem perder. O correto seria que o vice fosse um candidato mais votado – avalia Hermílio Santos, professor de Ciências Sociais da PUCRS e coordenador do Centro de Análises Econômicas e Sociais.

Um exemplo dessa relação de uma “mão lava a outra” se dá no caso do ex-cinegrafista Thieres Pinto (PTB-RR), que assumiu no lugar do senador Telmário Mota (PTB-RR). Antes do pleito, ficou acordado que, em troca de conteúdo de vídeo para a campanha de Mota, Pinto teria direito de ser seu suplente.

A legislação também permite que titulares nomeiem familiares como suplentes. É o caso de Lobão Filho (PMDB-MA), que ficou entre 2011 e 2014 no lugar de Edison Lobão (PMDB-MA), escolhido para ser ministro de Minas e Energia no governo Dilma Rousseff (PT). Mais recentemente, Reditário Cassol (PP-RO) assumiu o mandato do filho, Ivo Cassol (PP-RO), que tirou licença por quatro meses.

Propostas para regular a condição do substituto tramitam no Congresso. São os casos da extinção do cargo e da redução do prazo para chamar vice (de quatro para dois meses), parada há dois anos. O projeto mais avançado prevê a redução do número de vices de dois para um e a proibição de indicar familiares. O suplente não recebe salário.

O PERFIL DOS SUBSTITUTOS

No Estado

São 30 candidatos suplentes a senador

Raça

6,67% Negros

13,33% Pardos

80% Brancos

Gênero

30% Mulheres

70% Homens

Ocupação

10% Professor

10% Vereador

13,33% Empresário

66,67% Outros

Escolaridade

13,33% Ensino Médio completo

3,33% Fundamental completo

10% Superior incompleto

73,33% Superior completo

No Brasil

São 728 candidatos suplentes a senador

Raça

0,41% Amarelos

0,96% Indígena

8,65% Negros

30,77% Pardos

59,20% Brancos

Ocupação

4,95% Administrador

11,81% Advogado

14,97% Empresário

68,27% Outros

Escolaridade

6,04% Superior incompleto

2,20% Fundamental incompleto

0,96% Lé e escreve

2,47% Médio incompleto

3,85% Fundamental completo

“Gera um sentimento

ENTREVISTA

“

Suplentes servem como cabos eleitorais em nichos em que o titular não entraria. Ou para atrair dinheiro à candidatura. Os partidos não divulgam os nomes na campanha porque não ganham voto com eles, mas podem perder.

HERMÍLIO SANTOS

Professor de Ciências Sociais da PUCRS e coordenador do Centro de Análises Econômicas e Sociais.



Michael Mohallem
 faz alerta ao eleitor: é preciso ficar atento aos nomes dos suplentes de senadores. Afinal, podem assumir o cargo, participar de votações e revisar decisões tomadas na Câmara.

Como avalia o mecanismo de eleição de suplentes a senador?

Isso tem gerado dificuldades do ponto de vista da representatividade, porque as pessoas mal conhecem o suplente que elegem automaticamente quando votam na cabeça da chapa. Em cargos para o Executivo, como de presidente ou governador, o vice acaba mais conhecido, mas é diferente no Senado. O indivíduo escolhe de antemão a suplência, o que gera um sentimento de falta de legitimidade. É diferente da Câmara, onde o suplente é o próximo da lista com mais votos dentro daquele partido.

Por que o eleitor deve se informar sobre os suplentes?

Na política brasileira, há a cultura do parlamentar que participa

do governo ao ser nomeado como ministro de Estado ou ao concorrer a cargos como de prefeito ou governador. Além disso, o senador tem oito anos de mandado, tempo grande para concorrer a outro posto. Se isso acontecer, o suplente assume. O senador tem importância fundamental: exerce papel de revisão do processo legislativo que começa na Câmara. O senador pode influenciar no processo legislativo. Dentro do partido, o titular pode indicar um familiar e, muitas vezes, até um financiador de campanha. São táticas muito ruins para a democracia. Quando vejo a situação de partidos indicando familiares para suplente, minha primeira impressão é de evidência de fracasso da democracia interna dos partidos.

OS "POLÍTICOS SEM VOTO"

POSTULANTES DO RS E SEUS RESERVAS

ABIGAIL PEREIRA (PCdoB)



1º suplente: Everlei Martins (PCdoB)
 Vereadora em Cruz Alta, é servidora pública estadual e ativista LGBT+.
2º suplente: Márcia Lucas (PT)
 Formada em pedagogia, é vereadora em São Lourenço do Sul por três mandatos e defende a saúde.

ANA VARELA (PODEMOS)



1º suplente: Jean Caríssimi (PDT)
 Advogado em São Leopoldo, está na primeira disputa eleitoral.
2º suplente: Fagner Becker (Podemos)
 Administrador natural de Porto Alegre, está na primeira disputa eleitoral.

BETO ALBUQUERQUE (PSB)



1º suplente: Adriana Cerini (PR)
 Presidente estadual do PR, é servidora estadual. Defende os direitos das mulheres e está na primeira disputa eleitoral.
2º suplente: Daiane Dias (PSB)
 Vereadora em Pelotas, defende direitos das mulheres.

CARMEN FLORES (PSL)



1º suplente: Evandro Soares (DEM)
 Vereador em Gravataí no segundo mandato, é vice-presidente estadual do DEM. Defende a saúde e o municipalismo.
2º suplente: Jesse James (Pros)
 Presidente do Pros em Porto Alegre, é gestor público e atua no movimento comunitário.

CLEBER SOARES (PCB)



1º suplente: John Elvis (PCB)
 Economista e cover de Elvis Presley, veste na foto da urna jaqueta de roqueiro. Está na primeira disputa eleitoral.
2º suplente: Leandro Gonçalves (PCB)
 Bancário, foi vereador suplente na Capital em 2016.

JOÃO AUGUSTO (PSTU)



1º suplente: Luís Fernando Kist (PSTU)
 Comerciário, está na primeira disputa eleitoral.
2º suplente: Denior (PSTU)
 Servidor público aposentado, foi candidato a vereador em Porto Alegre.

JOSÉ FOGAÇA (MDB)



1º suplente: Pedro Oliveira (PSC)
 O empresário é pastor da Assembleia de Deus e radialista.
2º suplente: Ana Oliveira (MDB)
 Administradora e ex-vice-prefeita de Erechim.

LUIS CARLOS HEINZE (PP)



1º suplente: Ireneu Orth (PP)
 Foi prefeito em Tapera de 2013 a 2016, é ligado a produtores de soja. Consta no TSE como empresário.
2º suplente: Dríca de Lucena (PP)
 Fonoaudióloga, foi secretária de Turismo em Caxias do Sul.

LUIZ DELVAIR (PCO)



1º suplente: Emerson Brotto (PCO)
 Advogado natural de Passo Fundo.
2º suplente: Oscar de Souza (PCO)
 Natural de Pedro Osório, é carteiro em Canoas.

LUIZ CARLOS MACHADO (DC)



1º suplente: Jomar (DC)
 Aposentado.
2º suplente: Getúlio Amaral (DC)
 Diretor de empresa de joias em Porto Alegre.

MARIO BERND (PPS)



1º suplente: Michel Petry (PSDB)
 Natural de Três Passos, é formada em Direito.
2º suplente: Mari Iglesias (PTB)
 Professora aposentada, liderou a criação do PTB Mulher.

MARI SCHAULE (PSTU)



1º suplente: Roberto Rost (PSTU)
 Professor do Ensino Médio.
2º suplente: José Guilherme (PSTU)
 Bancário, concorreu a vereador em Porto Alegre em 2016.

PAULO PAIM (PT)



1º suplente: Cleonice Back (PT)
 É diretora da CUT-RS e defende a agricultura familiar.
2º suplente: Reginete Bispo (PT)
 Socióloga, é ligada ao movimento negro.

ROMER GUEX (PSOL)



1º suplente: João Ezequiel (PSOL)
 Técnico em enfermagem, foi vereador suplente na Capital.
2º suplente: Osmar Tonini (PSOL)
 Professor de Ensino Médio.

SANDRA WEBER (SOLIDARIEDADE)



1º suplente: Lando (PDT)
 Vice-prefeito de Erechim.
2º suplente: Carlos Varreira (Solidariedade)
 Presidente do partido em Butiá.

de falta de legitimidade”

Coordenador do Centro de Justiça e Sociedade e professor de Direito da FGV no Rio

É comum que o suplente sirva como cabo eleitoral?

É natural do processo democrático o uso correto do espaço da suplência. Posso fazer uma coalizão de forças políticas trazendo um suplente de outro partido, portanto, atraio a legenda para aquela chapa. Mas também posso, como alguns fazem, se o titular é um homem, chamar como suplente a mulher para ter representatividade de gênero. O que deteriora a democracia é usar esses cargos para benefício da família ou de aliados muito próximos. Como se a candidatura fosse hereditária, um patrimônio.

O suplente não recebe nenhum voto do eleitor. Há risco de ele ter opiniões diferen-

tes daquelas do senador eleito como titular?

Existem casos de vice, no Executivo, com posição muito diferente do titular. Então, há a possibilidade de o suplente ter visão diferente do titular e alterar os rumos da atuação parlamentar quando assumir. Mas, se ambos são do mesmo partido, geralmente têm proximidade ideológica. Geralmente, o sujeito de esquerda traz suplente do mesmo campo do pensamento.

Esses arranjos deveriam ser mais claros ao eleitor? Por que os partidos não dão publicidade aos suplentes?

Se meu partido usa a suplência para colocar um financiador, vou tentar escondê-lo, porque

ele não tem representatividade política. Se o suplente é filho do político, essa informação cria constrangimento para o partido, mostra fraqueza partidária em sucumbir à vontade do titular da chapa. Ao mesmo tempo, há dificuldade em colocar uma figura muito proeminente na suplência, porque ela vai querer disputar como titular.

A legislação permite a escopha de parentes como suplentes. Há prejuízo à democracia?

Acho sinal de fraqueza dos partidos. E gera constrangimento à população ao perceber que o titular carrega um parente. É uma espécie de nepotismo eleitoral que, embora não seja proibido, é ruim para a democracia.

MICHAEL MOHALLEM

Qual a função?

O senador representa os interesses do Estado. Pode propor e modificar leis, fiscalizar o governo ao lado do Tribunal de Contas da União (TCU), sugerir emendas parlamentares, aprovar o orçamento do governo federal, além de analisar nomes para Supremo Tribunal Federal (STF), TCU, Banco Central, Procuradoria-Geral da República, agências reguladoras e embaixadas.

O salário é de R\$ 33.763. Além disso, há auxílios moradia (R\$ 5.500), médico e odontológico e verba indenizatória que varia para cada Estado (no caso dos gaúchos, é de R\$ 35,8 mil).

Em outros países

Segundo estudo de pesquisadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, dos 77 países com Câmara Alta (Senado) ao redor do mundo, 31 contam com senadores não eleitos. Os nomes são indicados por rei, assembleias estaduais, chefe de governo, conselhos locais ou colégios eleitorais. No México, o sistema é como o brasileiro. Nos Estados Unidos, é o governador que escolhe. Na Austrália, é a assembleia estadual. Em ao menos 12 países (incluindo Espanha, Suíça e Polônia), o suplente é escolhido após novas eleições. Na Itália, é o segundo da lista eleitoral. Em Burundi, os ex-presidentes têm direito ao cargo vitalício de senador.

TE LIGA, ELEITOR